



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Resposta ao Questionamento Efetuado pela empresa Vina Equipamentos e Construções Ltda.

Em atendimento à sua solicitação, vimos por meio do presente prestar os esclarecimentos a seguir.

- 1) O anexo VI do Edital- Projeto Básico- equivocou-se ao mencionar a expressão “coleta diferenciada” no item VIII-14, foi feita a supressão. Quanto o item II, a coleta seletiva foi mencionada apenas como integrante da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em momento algum como objeto a ser contratado.
- 2) O item já foi retificado no edital.
- 3) No anexo X, onde foram especificados os cronogramas das rotas, está prevista a quilometragem até ao local de deposição dos resíduos. A previsão contida no item V.7.1 é para o caso de ocorrer alteração no local, o que se ensejar aumento na quilometragem, é passível de reequilíbrio econômico financeiro.
- 4) Entendimento correto.

Atenciosamente,

Santa Luzia, 30 de abril de 2019.


Silvia Angela da Conceição
Dep. Mat. 2206
Presidente da Comissão Permanente de Licitação